

ROCLA

Importação, Exportação e Administração S.A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 1962

Aos 10 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois, às 11 horas, na sede social, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os Senhores Acionistas da "Rocla — Importação, Exportação e Administração S.A.", representando mais de 50% do capital social, conforme foi verificado pelas assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas. Assume a Presidência, por aclamação geral dos presentes, o Sr. Kurt Dreyfus, que após agradecer a sua indicação, convida a mim, Carlos Falbo, para Secretário. Com a palavra o Presidente informa aos presentes que a Assembleia foi regularmente convocada conforme avisos publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 1, 2 e 4 de setembro de 1962 e no jornal "Gazeta Mercantil", nos dias 1, 3 e 4 de setembro de 1962 e, deverá inicialmente a Assembleia deliberar sobre o primeiro item da Ordem do Dia, que diz respeito à fixação dos honorários da Diretoria para o presente exercício. Com a palavra a Sra. Teresa Maria Lima de Mc Britton, propõe que os Diretores da sociedade sejam remunerados a partir de 1.º de janeiro do corrente ano, com os vencimentos fixados de acordo com o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda. Posta a proposta em discussão e ninguém fazendo uso da palavra, passou-se à votação, verificando-se ter sido a referida proposta aprovada pela unanimidade dos votantes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Com a palavra o Presidente, constata a aprovação da proposta, e verificando esgotada a Ordem do Dia, ofereceu a palavra a qualquer acionista que dela quisesse fazer uso para tratar de assuntos de interesse social. Ninguém pedindo a palavra e nada mais havendo a tratar, foram declarados pelo Presidente, encerrados os trabalhos da Assembleia, a fim de que eu, Secretário, lavrasse a presente Ata que lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente, por mim, Secretário e por todos os demais presentes: (a. a.) Kurt Dreyfus; Carlos Falbo; Frederico Haas; Walter Koenigsfeld; Franco Arthur Falbo; Teresa Maria Lima de Mc Britton; Roberto Fuchs. Por cópia conforme.

(a) Carlos Falbo  
Kurt Dreyfus

JUNTA COMERCIAL  
São Paulo  
Certidão

CERTIFICO que "ROCLA — IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o número 215.010, por despacho da Junta Comercial em sessão de 8 de novembro de 1962, a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de setembro de 1962, pela qual deliberou sobre a fixação dos honorários da Diretoria, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 8 de novembro de 1962. Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a.) Anna Cardoso de Souza. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do Serviço de Certidões, a subscrevo e assino: (a.) Cleide Maria Forte. — Visto: p. Perceval Leite Britto, Secretário: (a.) Cleide Maria Forte. (244.490 — Cr\$ 3.920,00)

TITANIA S. A.  
Meias para Senhoras

ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA  
Edital de Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da Titania S. A. Meias para Senhoras, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à rua Tito n. 1.175, nesta Capital, às 11 horas do próximo dia 6 de dezembro do corrente ano, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:  
a) Aumento de capital social;  
b) Reforma parcial dos estatutos sociais; e,  
c) Outros assuntos de interesse social.  
São Paulo, 23 de novembro de 1962.  
(aa) Paulo Botelho Abreu Sampaio  
Frederico Bleizan  
Aurélio Panzani  
João de Souza Martins  
(245.605 — Cr\$ 3.780,00) (27.23.29)

CONFECÇÕES ANTA S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 1962

As 15 horas do dia 28 de setembro de 1962, na sua sede social à Rua José Bento n. 384, reuniram-se os acionistas da Confecções Anta S. A., representando a totalidade do capital social com direito ao voto, conforme as assinaturas constantes do "Livro de Presença". — Aclamado por unanimidade para presidir os trabalhos da Assembleia o acionista Dr. Gunter W. Gottschalk, este convidou para secretário o Sr. Oscar Manoel Clemente. Verificado o cumprimento de todas as formalidades legais e estatutárias, o Sr. Presidente declarou devidamente instalada a assembleia geral dos acionistas, tendo, a seguir, o Sr. Secretário procedido à leitura dos seguintes documentos: 1) Edital de convocação de 14 de setembro de 1962, publicados no Diário Oficial e Gazeta Mercantil, de 18, 19 e 20 de setembro de 1962; 2) Proposta da Diretoria, do seguinte teor: "Senhores acionistas, tomando em consideração a rápida expansão dos negócios sociais, bem como as constantes necessidades de maiores recursos financeiros para atender o desenvolvimento comercial da sociedade, essa diretoria vem propor-vos um aumento do capital social de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), mediante subscrição de novas ações em dinheiro ou mediante aproveitamento de crédito em contas correntes. São Paulo, 24 de setembro de 1962. (a) Marcelo Coppa, Pasquale Coppa, Alberto José Coppa, Francisco Alfredo Levato e Gunter W. Gottschalk. 3) Parecer do Conselho Fiscal: Os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados da Confecções Anta S. A., depois do devido exame da proposta da diretoria de aumentar o capital social de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), opinam pela alta conveniência dessa providência, pelo que recomendam aos senhores acionistas seja a proposta aprovada. São Paulo, 26 de setembro de 1962. (a) Osmar Marcon, Heribaldo Siciliano Villares, Anísio Vianna Ferraz. Fina a leitura o senhor presidente submeteu a proposta à discussão e votação dos senhores acionistas que a aprovaram por unanimidade de votos, pelo que o Sr. Presidente mandou abrir a lista de subscritores tendo sido tomado a totalidade das ações novas correspondentes ao aumento do capital social, mediante aproveitamento de créditos em contas correntes e com assistência parcial do direito que lhes assegura o artigo 111 do Decreto-lei n. 2627 de 28 de setembro de 1940. Em prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente declarou definitivamente realizado o aumento. A seguir propôs passasse o artigo 5.º dos estatutos sociais a ter a seguinte redação: "Artigo 5.º — O Capital social é de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), dividido em 15.000 (quinze mil) ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, nominativas ou ao portador, a vontade do acionista. Parágrafo 1.º — As despesas de conversão de ações de uma forma em outra, correrão por conta do acionista. Parágrafo 2.º — A sociedade poderá emitir cautelares representativas e títulos múltiplos de ações que terão a assinatura de dois de seus diretores. — Parágrafo 3.º — Serão nominativas as ações enquanto não integralizadas. Posta em discussão e consequente votação, foi a proposta do Senhor Presidente aprovada por unanimidade de votos. E por ninguém mais ter feito uso da palavra, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para a lavratura da presente ata que, reaberta a sessão, foi lida aprovada e assinada por todos os acionistas presentes.  
Gunter W. Gottschalk  
Presidente  
Oscar Manoel Clemente  
Secretário  
Marcelo Coppa  
p.p. Oscar Manoel Clemente  
Francisco Alfredo Levato  
p.p. Oscar Manoel Clemente  
Pasquale Coppa  
p.p. Oscar Manoel Clemente  
Alberto José Coppa  
p.p. Oscar Manoel Clemente  
Heribaldo Siciliano Villares  
Anísio Vianna Ferraz  
Esta é cópia fiel da ata lavrada no competente livro.  
Gunter W. Gottschalk  
Presidente

LISTA DE SUBSCRITORES  
1) Pasquale Coppa, italiano, casado, industrial, domiciliado e residente nesta Capital à Av. 9 de Julho n. 210, por seu procurador Oscar Manoel Clemente, argentino, solteiro, maior, industrial, domiciliado e residente nesta Capital à Rua João de Carvalho n. 36, subscreve e integraliza mediante aproveitamento de crédito em conta

corrente, 1.600 (um mil e oitocentas) ações ordinárias, ao portador, no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, e no total de Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros).  
a) Pasquale Coppa  
p.p. Oscar Manoel Clemente.

2) Marcelo Coppa, italiano, solteiro, industrial, domiciliado e residente nesta Capital à Av. 9 de Julho n. 210, por seu procurador Oscar Manoel Clemente, argentino, solteiro, maior, industrial, domiciliado e residente nesta Capital à Rua João de Carvalho n. 36, subscreve e integraliza mediante aproveitamento de crédito em conta corrente, 1.600 (um mil e oitocentas) ações ordinárias, ao portador, no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, e no total de Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros).  
a) Marcelo Coppa  
p.p. Oscar Manoel Clemente.

3) Alberto José Coppa, argentino, casado, industrial, domiciliado e residente nesta Capital à Av. 9 de Julho n. 210, por seu procurador Oscar Manoel Clemente, argentino, solteiro, maior, industrial, domiciliado e residente nesta Capital à Rua João de Carvalho n. 36, subscreve e integraliza, mediante aproveitamento de crédito em conta corrente, 700 (setecentas) ações ordinárias, ao portador, no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, e no total de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros).  
a) Alberto José Coppa  
p.p. Oscar Manoel Clemente.

4) Francisco Alfredo Levato, argentino, casado, industrial, domiciliado e residente nesta Capital à Av. 9 de Julho n. 210, por seu procurador Oscar Manoel Clemente, argentino, solteiro, maior, industrial, domiciliado e residente nesta Capital à Rua João de Carvalho n. 36, subscreve e integraliza mediante aproveitamento de crédito em conta corrente, 700 (setecentas) ações ordinárias, ao portador, no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, e no total de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros).  
a) Francisco Alfredo Levato  
p.p. Oscar Manoel Clemente.  
Esta é cópia fiel da lista de subscritores em poder da sociedade.  
Gunter W. Gottschalk  
Presidente

JUNTA COMERCIAL  
São Paulo  
Certidão  
CERTIFICO que "CONFECÇÕES ANTA S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 215.289, por despacho da Junta Comercial em sessão de 14 de novembro de 1962, pela qual alterou o artigo 5.º dos estatutos sociais e elevou o capital social de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), estando anexadas à referida ata, a lista de subscritores e a prova do pagamento do selo federal por verbis, da importância de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14 de novembro de 1962. Eu, Geny Salla, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Geny Salla. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscrevo e assino: Cleide Maria Forte. Visto Perceval Leite Britto, Secretário. (244.655 — Cr\$ 21.700,00)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
SIDERAUTO S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE OUTUBRO DE 1962  
Aos quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e dois, às dez horas, na sede social, à Av. Celso Garcia, 323, nesta Capital do Estado de São Paulo, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Indústria e Comércio Siderauto S.A., regularmente convocada por editais publicados no Diário Oficial do Estado e "Diário do Comércio", órgão da Associação Comercial de São Paulo, edições de 1, 2 e 4 de setembro último, respectivamente, tendo comparecido os acionistas possuidores da totalidade das ações em que se divide o capital da sociedade, conforme se constatou das assinaturas apostas às fls. 16 do Livro de Presença de Acionistas, a fim de deliberarem sobre os itens "a" e "b" da ordem do dia. Por aclamação, o Sr. José Gimenez Lopes, Diretor Presidente da Sociedade, assumiu a Presidência da Mesa, o qual, agradecendo a honrosa incumbência, convidou o acionista Sr. Fernando Martinez para secretariar a reunião. Após observar as prescrições legais, o Sr. Presidente declarou regularmente instalada a Assembleia e dando início à sessão, solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura dos editais de convocação, do teor seguinte: — Indústria e Comércio Siderauto S. A. — Assembleia Geral Extraordinária — Convocação — São convocados os senhores acionistas de

ta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada às 10 (dez) horas do próximo dia 4 (quatro) de outubro de 1962 (sessenta e dois), na sede social, à Av. Celso Garcia, 323, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Proposta da Diretoria e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal referentes ao aumento do capital social, e consequente alteração estatutária; b) — Eventuais assuntos de interesse social. São Paulo, 27 de agosto de 1962. a) José Gimenez Lopes — Diretor Presidente. Fina a leitura, o Sr. Presidente disse que o objetivo da reunião estava delineado e, portanto, dava a conhecer a Proposta da Diretoria e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, a fim de que fosse discutida e votada a matéria em pauta, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura dos referidos documentos, do teor seguinte: Proposta da Diretoria: — Senhores Acionistas — Tendo presente o desenvolvimento dos nossos negócios sociais, com a realização de novos investimentos tais como a construção da sede própria e ampliação do equipamento industrial, objetivando, assim, o acréscimo substancial da nossa produção e solicitada intensivamente pelo mercado consumidor, distinguindo-nos com sua preferência, por serem os produtos que fabricamos, da melhor qualidade, sentimo-nos no indeclinável dever de propor-lhes o aumento do capital social a fim de proporcionar maiores recursos financeiros a nossa empresa, já tradicionalmente consolidada no cenário da indústria nacional. Por conseguinte, é nosso intuito gerir esta empresa proporcionando-lhes os melhores resultados, como, aliás, sempre aconteceu. Nestas condições, propomos o aumento para Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) através da emissão de mais 90.000 (noventa mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, cuja integralização se processará no ato da subscrição, mediante os recursos provenientes do seguinte: a) — Lucros Suspensos: Cr\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil cruzeiros); b) — Contas Correntes: Cr\$ 25.540.000,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e quarenta mil cruzeiros); c) Reavaliação do Ativo Imobilizado: Cr\$ 11.310.000,00 (onze milhões, trezentos e dez mil cruzeiros); d) — Em moeda corrente: Cr\$ 33.650.000,00 (trinta e três milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros). Evidentemente, do aumento decorrente dos itens "a" e "c", que se referem as rubricas "Lucros Suspensos" a "Reavaliação do Ativo Imobilizado", as ações serão distribuídas aos atuais acionistas, sem qualquer ônus, na proporcão das ações de que cada qual é possuidor atualmente. Dessa forma, o artigo 3.º dos Estatutos Sociais, passaria a ter nova redação transcrita a seguir: CAPÍTULO II — Do Capital Social e das Ações — Artigo 3.º — O Capital social é de Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma. Parágrafo primeiro — As ações são conversíveis de uma forma em outra, a vontade do acionista, segundo as disposições legais. Parágrafo segundo — Cada ação dá direito a um voto nas deliberações em Assembleia Geral. Parágrafo terceiro — A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações, sendo que as ações da sociedade, bem como os títulos múltiplos ou cautelares, deverão conter as assinaturas dos diretores presidente e superintendente. Parágrafo quarto — Os acionistas terão preferência para subscrição das novas ações, no caso de aumento de capital, respeitada a proporção do número das que já possuírem. Isto posto, em cumprimento aos preceitos legais, esta proposta é submetida à apreciação e pronunciamento do Conselho Fiscal da sociedade. São Paulo, 15 de agosto de 1962. a) — José Gimenez Lopes — Diretor Presidente; a) — Miguel Ximenez Lopes — Diretor Vice-Presidente; a) — Antonio Gimenez Alabarse — Diretor Superintendente; a) — Guerino Del Tedesco — Diretor Gerente; a) — Fernando Martinez — Diretor Administrativo; a) — Ivan Waldemar Zepter — Diretor Comercial. Parecer do Conselho Fiscal: Senhores Acionistas: Tendo sido apreciada a Proposta da Diretoria, datada de 15 do corrente, relativa ao aumento do capital social de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) já integralizado, para Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), com os recursos indicados nos itens "a", "b", "c" e "d" de

sua exposição, através da emissão de mais 90.000 (noventa mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, e consequente alteração do artigo 3.º dos Estatutos Sociais, somos de parecer que a referida proposição está devidamente fundamentada e com observância às prescrições legais, desde que respeitadas as disposições dos artigos 111 e 113 da Lei das Sociedades Anônimas, que se referem ao direito de preferência na subscrição e a distribuição proporcional das novas ações aos atuais acionistas, no tocante aos "Lucros Suspensos" e "Reavaliação do Ativo Imobilizado". De outra parte, é de se considerar, também, as vantagens decorrentes do vigente regulamento do Imposto de Renda, previstas nos artigos 100 e 101, do Decreto n. 47.373, de 7-12-59, que incentiva o aumento do capital das empresas com recursos oriundos de "Lucros em Suspensos" e da correção monetária do valor do "Ativo Imobilizado", sem grandes onus tributários, pela taxação suave e parcelada, a cargo exclusivo da pessoa jurídica. Acresce mais que, a maior parte dos recursos do aumento já estão investidos no giro dos negócios sociais, produzindo os melhores resultados. Por conseguinte, louvamos a operosidade e diligência da diretoria, razão porque recomendamos irrestrito apoio da soberana Assembleia, por convir aos altos interesses sociais. São Paulo, 25 de agosto de 1962. (a) Mario Victor Frioli; a) João Zanardi; a) Oscar Bevilacqua. Fina a leitura, o Sr. Presidente deu início à discussão sobre o tema em pauta. Encerrados os debates, submeteu-o à votação. Apurando-se os resultados, constatou-se a sua aprovação por unanimidade do plenário. A seguir, o Sr. Presidente disse que, por imperativo legal, a Assembleia deveria fixar prazo não inferior a trinta dias, a fim de que os acionistas pudessem exercer o seu direito de preferência na subscrição. Com a palavra, falando cada qual por sua vez, os atuais acionistas, que representam a totalidade do capital social, manifestaram o desejo de subscrever, imediatamente, parte das novas ações, segundo as suas conveniências, declarando todos, expressamente, abrir mão das restantes disponíveis, e, por conseguinte, do prazo assegurado por lei. Em seguida, o Sr. Presidente esclareceu que após a publicação do edital de convocação, a sociedade tinha recebido quantias em dinheiro, de terceiras pessoas amigas e interessadas na subscrição de aumento de capital desta empresa, cujas importâncias lhes foram creditadas em conta corrente especial, conforme fazem certo os respectivos lançamentos de caixa e recibos de depósitos bancários, as quais aguardavam a oportunidade de se tornarem acionistas, na eventualidade de os atuais acionistas deixarem de exercer o seu direito de preferência. Dessa forma, portanto, dava curso ao Boletim de Subscrição, convidando todos para subscreverem as ações a que tinham direito e segundo os interesses de cada qual. Decorrido o tempo necessário, o Sr. Presidente declarou que o aumento do capital tinha sido integralmente subscrito pelos atuais e novos acionistas de acordo com os interesses de cada um, conforme se constatava do respectivo Boletim que é parte integrante desta ata. A seguir, o Sr. Presidente disse que, afinal o plenário deveria aprovar ou não os atos referentes ao aumento de capital e consequente alteração estatutária, submetendo-os à votação. Apurados os resultados, constatou-se a aprovação da matéria em pauta com conformidade com a proposta da diretoria, referendada pelo Conselho Fiscal, em caráter irrevogável, por unanimidade da Assembleia. Prosseguinte, o Sr. Presidente colocou em pauta o item "a" da ordem do dia, que se refere a eventuais assuntos de interesse social, oferecendo a palavra a quem quizesse, mas, não havendo qualquer manifestação, agradeceu a colaboração de todos, declarando que estavam plenamente satisfeitos as finalidades da reunião e, após transcrita a presente ata no livro próprio, foi lida em voz alta e aceita na expressão fiel do ocorrido, aponto-se as assinaturas como segue: a) José Gimenez Lopes — Presidente da Mesa; a) Fernando Martinez Secretário. aa) José Gimenez Lopes; Antonio Gimenez Alabarse; Miguel Gimenez Lopez; Guerino Del Tedesco; Carolina Luciano Lopez; Floriza Raso Lopez; Aurea Del Tedesco; Fernando Martinez.

A presente ata é cópia autêntica extraída do Livro de Atas das Assembleias Gerais.  
a) José Gimenez Lopes  
Presidente da Mesa  
a) Fernando Martinez  
Secretário